



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000  
CNPJ - 12.702.254/0001-30

PROJETO DE LEI 01/2023

AUTOR: Ver. GILIANE TORRES DE SOUZA

EMENTA: A VEREADORA GILIANE TORRES DE SOUZA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO, PROPÕE QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVE E SIGA PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO LEI:

**Dispõe sobre mudança de denominação da Avenida Praia do Farol para Avenida Prefeito Aldemir Elias de Moraes.**

Art. 1º Fica alterado a denominação da Avenida Praia do Farol, que passará a denominar-se Avenida Prefeito ALDEMIR ELIAS DE MORAIS.

Art. 2º Fica o Município responsável para fixar placa com indicação do nome e CEP, como também comunicar tal alteração aos órgãos que fazem o trabalho de entrega de correspondências, tais como: CAERN, COSERN, CORREIOS, entre outros que se fizerem necessários.

ART. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Norte/RN, 10 de Março de 2023.

GILIANE TORRES DE SOUZA

Vereador PSD